



SISTEMA COFECI • CRECI

CRECI-ES

CONSELHO REGIONAL DE CORRETORES DE IMÓVEIS - 13ª REGIÃO

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Defende a sociedade e o consumidor dos falsos corretores e maus profissionais!

Sede "Paulo Leonídio Storch"

Av. Hugo Viola, nº 700 – Jardim da Penha - Vitória/ES - CEP.: 29060-420 - Tel.: (27) 3314-0066 – Fax: (27) 3314-0019
Horário de Atendimento: 08 às 12h e 13 às 17h - Site www.crecies.gov.br – E-mail: secretaria@crecies.gov.br

"NOSSA FORÇA ESTÁ NA ÉTICA."

"IMÓVEIS E RESULTADO, SÓ COM CORRETOR CONTRATADO."

ATO Nº 004/2021

"Ad Referendum"

Aprova disposições referente à implementação de procedimentos para adequação à LGPD – Política de Privacidade e Termos de Uso.

O Presidente do **Conselho Regional de Corretores de Imóveis – 13ª Região/ES**, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 19º, inciso I do Regimento, e na conformidade do que dispõe o Art. 17, inciso IX da Lei 6530/78, c/c o Artigo 16, inciso XIII do Decreto nº 81871/78, c/c o Artigo 4º, inciso IV do Regimento Interno em vigor,

CONSIDERANDO o disposto na Lei nº 13.709/2018 que trata dos procedimentos necessários para a adequação às exigências colocadas para aumentar a proteção dos dados pessoais obtidos por esta instituição;

CONSIDERANDO a necessidade de envolver todo os colaboradores, bem como, Conselheiros do Órgão, nos trabalhos de adequação da LGPD;

CONSIDERANDO o cronograma de implementação de rotinas de adequação à LGPD aprovado pelo Ato nº 021/2020;

CONSIDERANDO a Criação da Comissão para Tratamento de Dados Pessoais, registrada no Ato nº 003/2021;

CONSIDERANDO a nomeação da Comissão para Tratamento de Dados Pessoais, registrada na Portaria nº 004/2021;

CONSIDERANDO a análise prévia e aprovação dos termos de uso e política de privacidade pela Comissão de Tratamento de Dados e pelo Controlador de Dados do CRECI/ES;

R E S O L V E :

Art. 1º. Aprovar os termos de uso e a política de privacidade a serem observados quando do tratamento de dados;

Art. 2º. As duas peças mencionadas ficaram fazendo parte integrante do presente ATO;



SISTEMA COFECI • CRECI

CRECI-ES

CONSELHO REGIONAL DE CORRETORES DE IMÓVEIS - 13ª REGIÃO

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Defende a sociedade e o consumidor dos falsos corretores e maus profissionais!

Sede "Paulo Leonídio Storch"

Av. Hugo Viola, nº 700 – Jardim da Penha - Vitória/ES - CEP.: 29060-420 - Tel.: (27) 3314-0066 – Fax: (27) 3314-0019

Horário de Atendimento: 08 às 12h e 13 às 17h - Site www.crecies.gov.br – E-mail: secretaria@crecies.gov.br

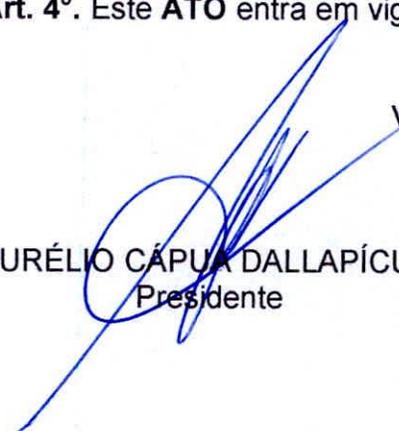
"NOSSA FORÇA ESTÁ NA ÉTICA."

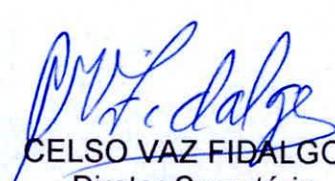
"IMÓVEIS E RESULTADO, SÓ COM CORRETOR CONTRATADO."

Art. 3º. Todos os colaboradores e envolvidos no tratamento de dados deverão estar cientes de seu conteúdo, não podendo alegar desconhecimento de suas disposições;

Art. 4º. Este ATO entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Vitória, 03 de Março de 2021.


AURÉLIO CÁPUA DALLAPÍCULA
Presidente


CELSO VAZ FIDALGO
Diretor Secretário